

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Ateneu		
EMENTA: Reconhece o Curso de Educação Profissional Técnico em <i>Marketing</i> - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) pelo Instituto Ateneu, Instituição mantida pela CV&C Cursos e Treinamentos Ltda e sediada na Avenida Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro Messejana, CEP: 60.871-055, nesta capital, até 31 de dezembro de 2024.		
RELATOR: Conselheiro Samuel Brasileiro Filho		
PROCESSO Nº 00294888/2022	PARECER Nº 298/2023	APROVADO EM: 24.5.2023

I – RELATÓRIO

O Instituto Ateneu, representada pela sua diretora, Maria Angélica dos Santos, mediante o processo nº 00294888/2022, requereu à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) avaliação prévia para efeito de reconhecimento do Curso Técnico em *Marketing* – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) pelo referido Instituto.

O Instituto Ateneu/Unidade Messejana é uma instituição de educação profissional técnica de nível médio, mantida por CV&C Cursos e Treinamentos Ltda, está devidamente credenciada pelo Parecer nº 459/2022, com validade até 31 de dezembro de 2024, e tem sede na Avenida Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro Messejana, CEP: 60.871-055, nesta capital.

A especialista avaliadora, Tereza Maria de Oliveira, designada por este CEE, considerou em seu Relatório que o Instituto Ateneu/Messejana apresenta as condições adequadas para ofertar o Curso Técnico em *Marketing* na modalidade EaD.

O Curso Técnico em *Marketing* está estruturado em 03 (três) Módulos de disciplinas sem certificação intermediária prevista, as quais são descritas em termos de habilidades, competências e bases científicas e tecnológicas, com uma carga horária teórica e prática de oitocentas e duzentas horas, respectivamente, totalizando mil horas.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MARKETING (EaD)
MÓDULO I

DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EAD	TOTAL
1.ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL	40 h/a	20 h/a	12 h/a	48 h/a	60 h/a
2. MARKETING PESSOAL	40 h/a		8 h/a	32 h/a	40 h/a
3.COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	40 h/a		8 h/a	32 h/a	40 h/a

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 298/2023

4.FUNDAMENTOS MARKETING	DO	40 h/a		8 h/a	32 h/a	40 h/a
5.ECONOMIA E MERCADO		40 h/a	20 h/a	8 h/a	32 h/a	40 h/a
SUBTOTAL DO MÓDULO I		200 h/a	20 h/a	44 h/a	176 h/a	220 h/a
TOTAL DO MÓDULO I		220 h/a				

MÓDULO II

DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EAD	TOTAL
6.RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	40 h/a		8 h/a	32 h/a	40 h/a
7.ESTATÍSTICA	40 h/a		8 h/a	32 h/a	40 h/a
8.PROMOÇÃO DO PRODUTO E GESTÃO DE VENDAS	60 h/a		12 h/a	48 h/a	60 h/a
9.PESQUISA MERCADOLÓGICA	40 h/a		8 h/a	32 h/a	40 h/a
10.DIREITO DO CONSUMIDOR	60 h/a		12 h/a	48 h/a	60 h/a
SUBTOTAL DO MÓDULO I	142 h/a		48 h/a	192 h/a	240 h/a
TOTAL DO MÓDULO I	240 h/a				

MÓDULO III

DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EAD	TOTAL
11.LOGÍSTICA DIGITAL	40 h/a		8 h/a	32 h/a	40 h/a
12.INOVAÇÃO	60 h/a		12 h/a	48 h/a	60 h/a

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 298/2023

E CRIATIVIDADE					
13.EMPREENDEDORISMO		60 h/a		12 h/a	48 h/a
14.MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL	E	50 h/a	10 h/a	12 h/a	48 h/a
15.MARKETING DIGITAL		50 h/a	10 h/a	12 h/a	48 h/a
16.TÉCNICAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	DE E	60 h/a		12 h/a	48 h/a
SUBTOTAL MÓDULO I	DO	320 h/a	20 h/a	68 h/a	272 h/a
TOTAL DO MÓDULO I		340 h/a			

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

MÓDULOS	TEÓRICA	PRÁTICA	PRESENCIAL	EAD	TOTAL
MÓDULO I	200 h/a	20 h/a	44 h/a	176 h/a	220 h/a
MÓDULO II	240 h/a		48 h/a	192 h/a	240 h/a
MÓDULO III	320 h/a	20 h/a	68 h/a	272 h/a	340 h/a
ESTÁGIO SUPERVISIONADO					200 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL					1000 h/a

O Instituto Ateneu/Unidade de Messejana conta com um corpo docente constituído de seis professores, todos graduados na área ou em áreas correlatas e com uma formação de 120 horas para tutoria em EaD. A coordenação do curso estará sob a responsabilidade da Professora Irismar Martins do Rego, bacharela em Administração e especialista em *Marketing*, dedicando vinte horas de trabalho.

Esse Instituto conta com instalações adequadas para atender a sua previsão de oferta de quatro turmas, de quarenta alunos cada, dispondo de: seis salas de aula, dois laboratórios de informática adequadamente equipados, biblioteca climatizada e com acesso à internet e acervo bibliográfico adequado.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 298/2023

O Estágio estará sob a responsabilidade de um profissional devidamente habilitado e manterá convênio com as seguintes empresas: Consórcio Engermin Esteio; GELBRI T – *SHIRT PRINT*; Ação Sistêmica e Supermercado do Povo LTDA.

O Instituto Ateneu tem buscado o aprimoramento de sua capacitação institucional para oferta de cursos na modalidade EaD desde 2013, por meio do Núcleo de Educação a Distância (Nead), que conta com uma equipe técnica multidisciplinar para apoio ao desenvolvimento dos cursos nessa modalidade e suporte técnico e pedagógico para cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Ava). O Ava utilizará MOODLE - *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*, – um ambiente virtual baseado em *software* livre que oferece diversas funcionalidades para gestão e suporte das atividades de aprendizagem a distância. Contará, ainda, com um Núcleo de Tecnologia da Informação (TI) que será o responsável pela infraestrutura e *hardware* de comunicação de dados, voz, Internet e microinformática da Instituição com a função primária de disponibilizar informações com o objetivo de viabilizar a gestão das áreas acadêmicas e administrativas.

A comunicação entre alunos, professores, tutores e coordenação será baseada em meios eletrônicos tais como *e-mail* e as funcionalidades de interatividades ofertadas pelo ambiente virtual de aprendizagem. Mídias que essa Instituição oferecerá: textos digitalizados, páginas da Internet, videoaulas de apoio, apresentações gravadas, roteiros, sistema de apoio ao aluno via *web*, dentre outras.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentam o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução CNE/CEB nº 1/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela de nº 485/2020, que regulamentou esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará; no Decreto nº 9.057/2017 e na Resolução CEE nº 488/2021.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto favoravelmente pelo reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnico em *Marketing* - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) pelo Instituto Ateneu, Instituição mantida pela CV&C Cursos e Treinamentos Ltda e sediada na Avenida Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Bairro Messejana, nesta capital, até 31 de dezembro de 2024.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 298/2023

aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2023.

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Relator

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE